



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/AC

Contrato nº 17620565-GESCON/SELOG/SR/PF/AC

Processo nº 08220.005040/2020-17

CONTRATO 07/2021

PREGÃO 01/2021

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 07/2021, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA
FEDERAL NO ESTADO DO ACRE E A
EMPRESA SOUZA & PASTOR LTDA**

A União por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal do Estado do Acre, com sede na Rua Tribunal de Justiça, nº 3501, Portal da Amazônia, CEP: 69.915-630, na cidade de Rio Branco/AC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0019-65, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal ÉRICO BARBOZA ALVES, nomeado pela Portaria Nº 1.132, de 31 de agosto de 2020, publicada no D.O.U dia 01 de setembro de 2020, portador da matrícula funcional nº 15868, doravante denominada CONTRATANTE, doravante denominada CONTRATANTE, e a SOUZA & PASTOR LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.710.145/0001-06, sediado(a) na Rua São Sebastião, nº 134, Bairro Isaura Parente, em Rio Branco/AC, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Iris Pastor de Souza, portadora da Carteira de Identidade nº 05291, expedida pela SSP/AC, e CPF nº 091.071.692-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 08220.005040/2020-17 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 01/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de fornecimento de refeições (café da manhã, almoço e janta), conforme demanda, para alimentação dos custodiados da SR/PF/AC, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL ESTIMADO ACEITÁVEL
GRUPO 01	1	Fornecimento de Refeição café da manhã – composta por 01 copo de café ou café com leite (mínimo 300 ml), 01 pão francês com margarina ou manteiga, queijo e/ou presunto e uma fruta (banana, maçã ou pera) a ser entregue no edifício sede da SR/PF/AC.	Unidade	300	RS 9,00	RS 2.700,00
	2	Fornecimento de Refeição almoço, composta de feijão de caldo ou tropeiro, arroz, macarrão, salada crua ou cozida e um tipo de carne (frango, bovino ou pescado), embalado em recipiente térmico em alumínio, esferoide ou similar a ser entregue no edifício sede da SR/PF/AC.	Unidade	300	RS 23,00	RS 6.900,00
	3	Fornecimento de Refeição jantar, composta de feijão de caldo ou tropeiro, arroz, macarrão, salada crua ou cozida e um tipo de carne (frango, bovino ou pescado), embalado em recipiente térmico em alumínio, esferoide ou similar a ser entregue no edifício sede da SR/PF/AC.	Unidade	300	RS 24,00	RS 7.200,00
	VALOR GLOBAL					RS 16.800,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 10/02/2021 e encerramento em 09/02/2022, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200380

Fonte: 0100000000

Plano de Trabalho: 06122003220000001

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900AG21

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Acre - Justiça Federal.

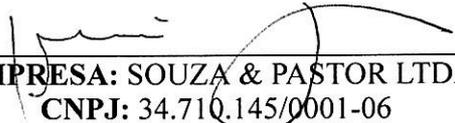
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio Branco, 09 de fevereiro de 2021.

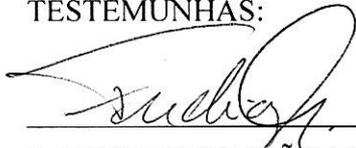


ÉRICO BARBOZA ALVES
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional SR/PF/AC

freit


EMPRESA: SOUZA & PASTOR LTDA
CNPJ: 34.710.145/0001-06
Representante Legal: Iris Pastor de Souza
CPF: 091.071.692-72

TESTEMUNHAS:



1- FREDERICO JOÃO MASSIGNAN FILHO (Mat. 21.301)



2- RENZO RAMOS DA GAMA (Mat. 21.725)

1.1.1 CARGO: AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL
10138902, Wagner Ficner
2 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2021, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas, na Escola Estadual Presidente Médici, Avenida Mato Grosso, nº 564, Araés, Cuiabá/MT, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 13 do Edital nº 55/2014 - DGP/DPF, de 25 de setembro de 2014, no item 4 do Edital nº 5/2015 - DGP/DPF, de 31 de março de 2015, e neste edital.

CECÍLIA SILVA FRANCO
Diretora de Gestão de Pessoal

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2014 - UASG 200380 - SR/DPF/AC

Nº Processo: 08220.013547/2013-15.
Inexigibilidade Nº 5/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC.

Contratado: 02.405.085/0001-13 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTACAO E SANEAMENTO. Objeto: Prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário pelo DEPASA ao usuário. Vigência: Prazo indeterminado, conforme Extrato de Termo Aditivo nº 7/2018 - UASG 200380, publicado no DOU nº 21 de 30 de janeiro de 2019. Valor Total: R\$ 58.276,20. Data de Assinatura: 31/12/2013.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2021 - UASG 200380 - SR/DPF/AC

Nº Processo: 08220.005040/2020-17.
Pregão Nº 1/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC.
Contratado: 34.710.145/0001-06 - SOUZA & PASTOR LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de fornecimento de refeições (café da manhã, almoço e janta), conforme demanda, para alimentação dos custodiados da SR/PF/AC, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Fundamento Legal: Lei 10520/02. Vigência: 10/02/2021 a 09/02/2022. Valor Total: R\$ 16.800,00. Data de Assinatura: 09/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 200386 - SR/DPF/PA

Número do Contrato: 6/2019.
Nº Processo: 08360.005906/2018-71.
Pregão. Nº 4/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PA.
Contratado: 06.028.733/0001-10 - L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato 06/2019 - sr/pf/pa por mais 12 (meses), a contar de 02 de março de 2021 até 02 de março de 2022, nos termos do inciso ii do artigo 57, da lei 8.666/93.. Vigência: 02/03/2019 a 02/03/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 129.751.344,00. Data de Assinatura: 08/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/02/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017 - UASG 200396 - SR/DPF/PB

Nº Processo: 08375.008172/2017-31.
Pregão Nº 7/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA PB.
Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da superintendência regional de polícia federal na paraíba..
Fundamento Legal: . Vigência: 24/10/2020 a 23/10/2021. Valor Total: R\$ 364.762,62. Data de Assinatura: 20/10/2017.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2020 - UASG 200366 - DPF/FIG/PR

Nº Processo: 08389.010782/2019-16.
Pregão Nº 4/2020. Contratante: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU.
Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: é a contratação de prestação de serviços de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados através de sistema informatizado de gerenciamento integrado para a captura eletrônica de dados a fim de atender a frota de veículos oficiais da delegacia de polícia federal em foz do iguaçu/pr, bem como os veículos com autorização judicial de uso para a polícia federal, localizados na dpf/fig/pr e nas unidades do interior.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/04/2020 a 27/04/2021. Valor Total: R\$ 1.228.986,44. Data de Assinatura: 08/04/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2020 - UASG 200366 - DPF/FIG/PR

Nº Processo: 08388.002404/2019-61.
Pregão Nº 5/2020. Contratante: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU.
Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota de embarcações para a delegacia de polícia federal em foz do iguaçu, em particular os núcleos especiais de polícia marítima de foz do iguaçu e guaira (nepom/dpf/fig/pr e nepom/dpf/gra/pr), através de disponibilização de sistema informatizado de controle e de rede credenciada para a prestação de serviços e fornecimento de peças e acessórios.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/09/2020 a 01/09/2021. Valor Total: R\$ 1.643.713,59. Data de Assinatura: 06/07/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 200366

Nº Processo: 08389.007595/2020. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços contínuos de Auxiliar Administrativo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para o adequado atendimento do público externo e interno dos Postos de Emissão de Passaporte e Área de Registro de Estrangeiros das Delegacias de Polícia Federal em Foz do Iguaçu e em Guaira/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 11/02/2021 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Paraná 3470/3471,, Jardim Polo Centro - Foz do Iguaçu/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/200366-5-00001-2021>. Entrega das Propostas: a partir

de 11/02/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/02/2021 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCIO DE SOUZA DIAS
Pregoeiro

(SIASGnet - 10/02/2021) 200366-00001-2021NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2008 - UASG 200372 - SR/DPF/RS

Número do Contrato: 6/2005.
Nº Processo: 08430.012485/2004-68.
Dispensa. Nº 19/2004. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS.
Contratado: 56.302.292/0001-71 - OLIVELMA COMERCIAL IMOBILIARIA E AGRICOLA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência com o devido reajuste. Vigência: 01/06/2005 a 31/12/2014. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 135.479,28. Data de Assinatura: 31/12/2007.

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2007).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2007 - UASG 200372 - SR/DPF/RS

Número do Contrato: 6/2005.
Nº Processo: 08430.012485/2004-68.
Dispensa. Nº 19/2004. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS.
Contratado: 56.302.292/0001-71 - OLIVELMA COMERCIAL IMOBILIARIA E AGRICOLA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 01/06/2005 a 31/12/2014. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 126.297,48. Data de Assinatura: 15/12/2006.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2006).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 200356 - SR/DPF/RJ

Número do Contrato: 2/2017.
Nº Processo: 08455.300872/2016-12.
Pregão. Nº 41/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ.
Contratado: 05.531.749/0001-89 - ELEVADORES IVIMAIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses, período de 01/02/2021 a 31/01/2022, nos termos do art. 57, do inciso ii, da lei 8.666/93.. Vigência: 01/02/2017 a 31/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 62.702,52. Data de Assinatura: 13/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 200370 - SR/DPF/SC

Nº Processo: 08490.003047/2020-14.
Pregão Nº 13/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC.
Contratado: 07.953.689/0001-18 - FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (monitor lg - 23 polegadas - 24b1550j).
Fundamento Legal: . Vigência: 15/02/2021 a 14/02/2022. Valor Total: R\$ 114.331,85. Data de Assinatura: 09/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2021).

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 1/2021

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 08651.000965/2020. , publicada no D.O.U de 01/02/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de apoio administrativo de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Almoxarifado, Copeiragem e Recepção, a serem executados nas dependências da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal - SPRF/AM, com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Novo Edital: 11/02/2021 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Mario Ypiranga, Nº 2479, Conj.dner Parque 10 de Novembro - MANAUS - AMEntrega das Propostas: a partir de 11/02/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/02/2021, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ADELSON ARAUJO MAR
Chefe Sad-am

(SIDE - 10/02/2021) 200110-00001-2020NE000017

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200126 - SRPRF-ES

Processo: 08667.009176/2018-32. Contrato nº 16/2019. Pregão. Nº 9/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-ES. Contratado: 09.478.515/0001-76 - ALCANCE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em 79 dias e extensão do prazo de execução em 112 dias. Vigência: 12/12/2019 a 28/08/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 339.000,00. Data de Assinatura: 08/02/2021.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 3/2020, publicado no D.O. de 17/03/2020 , Seção 3, Pág. 75, Onde se lê: Valor Total: R\$2.881.555,45, Leia-se : R\$1.115.017,45

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2021 - UASG 200123

Nº Processo: 08664009989202077 . Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para prestação de serviços oferecidos pela Contratada (carta, serviços telemáticos e serviços de resposta) para atender às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Norte - SRPRF-RN, pelo período de 60 (sessenta) meses, em razão da necessidade contínua de utilização de serviços postais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de serviços postais decorrentes do monopólio previstos nos art. 9º e 27 da Lei 6.538/78. Declaração de Inexigibilidade em 05/02/2021. JEAN DO NASCIMENTO TAVARES. Chefe da Sad-rn. Ratificação em 08/02/2021. DJAIRLON HENRIQUE MOURA. Superintendente. Valor Global: R\$ 403.121,30. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0025-80 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDE - 10/02/2021) 200123-00001-2021NE000047



Data e hora da consulta: 08/02/2021 11:43
Usuário: 65229533234

Nota de Empenho

UG Emitente **Nome da UG Emitente** **Moeda**
200380 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC REAL - (R\$)

Ano **Tipo** **Número**
2021 NE 56

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172371	0100000000	339039	200380	PF99900AG21

Data de Emissão **Tipo** **Processo** **Taxa de Câmbio** **Valor**
08/02/2021 Estimativo 08220.005040/2020-17 0,0000 16.800,00

Favorecido **Nome do Favorecido**
34710145000106 SOUZA & PASTOR LTDA

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES - CAFE DA MANHA, ALMOÇO E JANTAR PARA ATENDER CUSTODIADOS NA SR/PF/AC DURANTE O EXERCICIO DE 2021.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

20038005000012021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
000	08/02/2021 11:42:20	Inclusão

Data e hora da consulta: 08/02/2021 11:43

Usuário: 65229533234

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	16.800,00

Subelemento 41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Fornecimento de Refeição café da manhã composta por 01 copo de café ou café com leite (mínimo 300 ml), 01 pão francês com margarina ou manteiga, queijo e/ ou presunto e uma fruta (banana, maçã ou pera) a ser entregue no edifício sede da SR/PF/AC..	2.700,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/02/2021	Inclusão	300,00000	9,0000	2.700,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Fornecimento de Refeição almoço, composta de feijão de caldo ou tropeiro, arroz, macarrão, salada crua ou cozida e um tipo de carne (frango, bovino ou pesca do), embalado em recipiente térmico em alumínio, esferoide ou similar a ser entregue no edifício sede da SR/PF/AC.	6.900,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/02/2021	Inclusão	300,00000	23,0000	6.900,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Fornecimento de Refeição jantar, composta de feijão de caldo ou tropeiro, arroz, macarrão, salada crua ou cozida e um tipo de carne (frango, bovino ou pesca do), embalado em recipiente térmico em alumínio, esferoide ou similar a ser entregue no edifício sede da SR/PF/AC.	7.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/02/2021	Inclusão	300,00000	24,0000	7.200,00

Versão	Data/Hora	Operação
000	08/02/2021 11:42:20	Inclusão

2 de 2

GLAUCO FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO
Chefe do SELOG/SR/PF/AC
Gestor Financeiro

LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO
Superintendente Regional da SR/PF/AC -Substituta
Ordenadora de Despesas - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MAGALHAES NASCIMENTO, Superintendente Regional em Exercício**, em 08/02/2021, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17619121** e o código CRC **BF024D00**.